

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2.015 - GESTÃO 2014/2016 – 11ª. AGO DA GESTÃO 2014/2016.

Aos 28 dias do mês de agosto de 2.015, reuniram-se às 9:00 horas em segunda chamada, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, os Senhores Conselheiros do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS, convidados e munícipes, conforme assinaturas no Livro de Registro Presença e de Atas, nas dependências da Casa de Participação Comunitária, sito na Av. Rei Alberto I, n. 119, após a Composição da Mesa Diretora dos Trabalhos, conforme convocação para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Apreciação e Deliberação da Ata do mês anterior;

2 - Apresentação da palestra “Tratamento para pessoas em abuso de drogas e álcool”, pela professora Lumena Celi Teixeira, do curso de psicologia da UNISANTOS;

3- Leitura dos Relatos das Câmaras Setoriais;

4- Relatos da Diretoria Executiva;

5- Assuntos Gerais.

A PRESIDENTE inverteu a pauta para que a palestrante, tenha tempo assegurado para sua apresentação. A Assembleia foi iniciada pelo item 2 da pauta, com apresentação da Professora Lumena Celi Teixeira, cuja palestra está expressa através de slides disponibilizados ao COMAD, para ciência e uso. Ao final de sua apresentação, foi aberto espaço para perguntas do colegiado, ao que a conselheira Mary Ueta, tomou a palavra para falar sobre o CRP – Conselho Regional de Psicologia, quanto ao diálogo aberto sobre formas de tratamento, e, distribuiu cartilhas do CRP, quanto ao tema para os presentes. A seguir o Sr. Raulino, do “Projeto Respeitar”, prestou informações sobre sua comunidade terapêutica, localizada em Pedro de Toledo.

A seguir foi passado para o item 1 da pauta – leitura e aprovação da ata da assembleia anterior, ao que a colaboradora Luci, pediu correção da transcrição de sua explanação, que consta na linha 44, para substituir a palavra ajuda por apoio, além do que o foco está na cobrança pelo Fundo de Solidariedade de pacote ou lata de leite, para frequência a cursos.(explicação: Interessados em fazer curso gratuito para especialização profissional podem comparecer ao Fundo Social de Solidariedade (FSS), onde estarão disponíveis 292 vagas em nove diferentes capacitações.

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

33 São cursos de artesanato, da Escola de Beleza, panificação artesanal e Delícias Juninas,
34 com aulas em dias e horários distintos. Eles fazem parte do programa de geração de
35 renda realizado pelo FSS e o Fundo Social do Estado. A sede do FSS fica na Avenida
36 Conselheiro Nébias, 388, Encruzilhada.)

37 Feitas anotações para alteração, passamos ao item 3 - relatos das Câmaras Setoriais.

38 **Câmara de Relações Públicas.** A conselheira Mariana leu o relato e informou aos
39 presentes na reunião, que tomaram ciência da resposta do ofício 029/2015, sobre o
40 Consultório na Rua e Casa de Triagem, com o recebimento das informações da
41 Secretaria Municipal de Saúde, para atualização da cartilha “Drogas – onde obter ajuda”.
42 A conselheira Luana, propôs a Câmara a dispensa de representante da Secretaria de
43 Saúde na reunião da Câmara para tratar sobre o assunto. Ao invés, sugere envio do
44 material à Secretaria de Comunicação e Resultados – SECOR, para atualização da
45 cartilha. A seguir foi feita a leitura do relato da reunião da **Câmara de Planejamento**,
46 pela conselheira Renata, informando ao colegiado sobre o trabalho que está sendo
47 realizado na referida câmara, cuja reunião de agosto contou com a presença de
48 representantes da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM, e da Secretaria de Cultura –
49 SECULT, para aproximar os serviços e equipamentos destas secretarias aos dos
50 atendidos pela saúde. **RELATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA:** A Diretoria Executiva
51 informa ao colegiado sobre o Decreto 55.126, trazido em AGO, pela cidadã Luci Freitas,
52 que instituiu o Programa de Inserção de Egressos do Sistema Penitenciário no Mercado
53 de Trabalho - PRÓ-EGRESSO, no âmbito do Estado de São Paulo, como parte do
54 processo de reinserção social, de que trata o artigo 10 da lei Federal 7.210. Assim
55 conclui-se que tal Decreto não atende aos eixos do Conselho, a não ser quanto a
56 usuários saídos de penitenciárias. Entretanto, existem programas de Organizações do
57 Terceiro Setor, que podem atender aos em termos de políticas públicas, aos anseios do
58 Conselho, quanto a preparação para o mercado de trabalho e reinserção social. A
59 Diretoria informa sua intenção de ver esclarecido pela Secretaria da Educação, como
60 está sendo trabalhada a relação com crianças autistas, com transtornos de déficit de
61 atenção e hiperatividade, ou com dislexia e outros transtornos, cuja importância maior,
62 está vinculada ao uso de medicamento denominado Ritalina, cujo uso indiscriminado vem
63 sendo combatido pelo CRP.

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

64 Passou-se ao item 5 da pauta – Assuntos Gerais. O Conselheiro Sr. Carlos Solano,
65 pediu a palavra para se colocar favorável às comunidades terapêuticas e citou a
66 importância da família ser ouvida. A colaboradora Luci, solicita um seminário para
67 discussão, acerca de comunidades terapêuticas e solicita também, informações
68 detalhadas sobre o CIT – Centro Intersetorial de Triagem e aproveita para tecer elogios ao
69 Centro POP e SENAT pelo trabalho realizado, citando dificuldades dos equipamentos
70 quanto à merendeiras. Sr. Bonifácio noticiou que foi aberta questão envolvendo a
71 recuperação de jovens, debatida no Conselho Municipal de Segurança juntamente com o
72 Conselho Tutelar. Dr. Alberto Corazza, pediu que o COMAD dê seu parecer sobre o
73 posicionamento quanto à descriminalização do porte de drogas, para consumo próprio,
74 mencionando que o grande problema sobre o tema é a manutenção da proibição da
75 fabricação e venda, criando um “imbróglio” jurídico. Para elucidar o colegiado quanto às
76 comunidades terapêuticas, a conselheira Renata Oliveira, que é psicóloga, reitera o
77 posicionamento do CRP, que é a favor destas, desde que estejam nos padrões corretos.
78 O vice-presidente Flávio Santana sugere que a partir do mês de setembro, sejam feitas
79 visitas mensais às comunidades terapêuticas conveniadas, por uma comissão criada no
80 COMAD contando com a presença de conselheiros e de representante do CRP.

81 A presidente pede à conselheira Juliana, representante da SEDUC, que seja feita
82 apresentação sobre a postura dos professores da rede municipal na identificação de
83 doenças como dislexia, doença de “Asperger” e outras que possam levar ao fraco
84 rendimento escolar, baixa auto estima e eventualmente ao uso de drogas. Nada mais
85 tendo a tratar a presidente, _____

86 encerrou a assembleia e eu secretariei,
87 _____.

88 **EM TEMPO:** A Conselheira Mary Ueta, em razão do esposado à linha 67, coloca a
89 seguinte posição:

90 linha 67, onde diz que o CRP é favorável as Comunidades Terapêuticas, cabendo esclarecer
91 que o Conselho Regional de Psicologia 06 é contrário ao financiamento público das comunidades
92 terapêuticas como política pública de tratamento de Álcool e Drogas, pois defende o tratamento
93 dos usuários em meio aberto com base comunitária na Rede de Atenção Psicossocial. Porém, o
94 fato é que a política nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde, financiou 110 milhões de
95 reais neste ano para as Comunidades Terapêuticas, também houve a normatização do

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

96 funcionamento das Comunidades Terapêuticas com a Resolução nº01/2015 do Ministério da
97 Justiça; além de termos a aplicação desta política no município de Santos. Vide link da nota
98 técnica do CRP-06; http://www.crsp.org.br/portal/midia/fiquedeolho_ver.aspx?id=915

99 Mediante a isso, no momento não tem como ficarmos omissos a esta situação. Por isso, nos
100 dispomos à fiscalizar as comunidades terapêuticas, se assim for necessário, no sentido de
101 fiscalizar o bom funcionamento das instituições conveniadas, de acordo com as normas técnicas
102 vigentes e na defesa e garantia dos direitos dos usuários.

103 Assim tendo o Vice PRESIDENTE _____ atendido ao solicitado, eu lavrei
104 o em tempo _____ Tânia Mara Carneio Freire.

105

106